**REQUERIMENTO Nº /2019**

 **Considerando oficio nº. 612/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, ao requerimento de nº 270/2019 deste Gabinete;**

 **Considerando as atribuições atreladas ao Edital do Concurso Publico nº. 001/2012 – contratação de medico veterinário;**

 **Considerando que cuidar de animais de rua é medida necessária a preservação da saúde publica e do meio ambiente nos termos do Artigo 23, inc. II e VII, REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, qual o motivo dos veterinários não executar diagnósticos, prognósticos e até tratamento aos animais de rua?

**J U S T I F I C A T I V A**

 De nada adianta ter um Departamento do Bem Estar Animal sem um medico veterinário atuante que faça o Departamento ter validade real na causa animal. Hoje temos apenas dois veterinários no quadro geral da Prefeitura sendo um lotado na Vigilância Sanitária e outro na Divisão de Zoonoses e em nenhum momento ajudam ou participam da Proteção Animal Voluntaria no Município. Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento e requer URGENTEMENTE que os veterinários do quadro da Prefeitura ajudem os animais do Município com as protetoras e o Departamento de Bem estar animal.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 18 de Junho de 2019

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**